



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado(a) em: 25/04/22  
Canindé de São Francisco - SE  
25 de Abril de 2022

**PORTARIA Nº 695/2022**

**De 25 de abril de 2022**

**Funcionário**

Maria Glicélia O. Aragão  
Assistente Administrativo  
Mat.: 5126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Adicional de Periculosidade ao (a) servidor (a) **JOSÉ ARNÓBIO RODRIGUES DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1539277, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 034.924.254-29, ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE N-I**, matrícula nº 0005164, lotado (a) na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - MARIA EUNICE REZENDE - OLARIA (SEC. MUN. DE SAÚDE PAB EFETIVOS I) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de 30% (trinta por cento), sobre seus vencimentos base, com base no Parecer nº 255/2022/PMCSF/PGM, datado de 20 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 25 de abril de 2022.

**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal